



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

DECRETO N.º 056/2004 DE 30/06/2004

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei n 614/2003 de 09/12/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), extraídos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

UNID. ORÇ. 03.01 – Administração Geral

PROJ/ATIV. 1002 – CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA

ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: pmserra@zipway.com.br

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO Administração Geral

PROJ/ATIV. 1003 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS

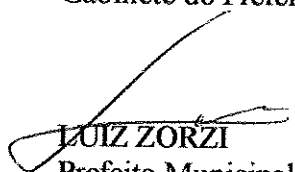
ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações R\$

15.000,00

Total Suplementado..... R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


PEDRO ANTONIO MENEGAT
Diretor de Finanças

